ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 543/95, de 31/01/95

DESIGNA PARA CURSO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o §8º do Art. 22 da Lei Organica de Municipio, e no uso de suas atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Adão Laatsch, Alipio Castanha, Fernando de Oliveira, Melquiades da Cruz e o servidor José Luiz Lacovicz, para participarem do curso de processo legislativo em Florianópolis - SC, nos dias 01/02/95 - 02/02/95 e 03/02/95.

2º As despesas com hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme o Art. 2º da Resolução nº 504/93, de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de janeiro de 1995.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 31 de janeiro de 1995.

Funcionário